

Esta lei foi publicada e registrada no
paço de Serviços Gerais, aos 27 dias do mês de novembro de 1979.

Salva Campêlo Lacerda
Escriturário Cartográfico

Lei nº 1.071/79 de 27 de novembro de 1979

- Dispõe de denominação de
Rua Mathews Santucci
dentro desta cidade -

O Prefeito Municipal de Anápolis - Go.
que o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua
Mathews Santucci, uma via pública no loteamento "São José", que
na Rua Expedicionários Brasileiros e segue em direção à Avenida
Luiz de Farias nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anápolis, 27
novembro de 1979.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada no
paço de Serviços Gerais, aos 27 dias do mês de novembro de 1979.